

## **COOPERAÇÃO ENTRE A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS.**

**Vinícius de Oliveira Figueiredo**

### **RESUMO:**

Este estudo foi desenvolvido com o objetivo de analisar os resultados de apreensões de drogas frutos da cooperação entre a Polícia Rodoviária Federal e outras forças de segurança em Campo Grande-MS. O narcotráfico é o principal tipo de crime transnacional na região, e o Mato Grosso do Sul, com 1.517 km da linha divisória e 45 municípios dentro da faixa fronteiriça, é um estado particularmente afetado. Embora as forças de segurança federais, estaduais e municipais sejam responsáveis por coibir atividades ilegais que possam impactar a estabilidade do país, a integração ainda é um desafio. O artigo analisa se houve evolução ou estagnação nas ações cooperadas voltadas ao combate ao narcotráfico entre as instituições policiais no Estado do Mato Grosso do Sul, e se a cooperação estabelecida contribuiu para o aumento no volume de drogas apreendidas pela Delegacia da PRF em Campo Grande, após identificação de quais ocorrências foram fruto de trabalho integrado no período de 2020 a 2022. O número de apreensões de cocaína e maconha em Campo Grande foi recorde em 2022, evidenciando a complexidade do combate ao narcotráfico na região.

**PALAVRAS-CHAVE:** Narcotráfico; Cooperação policial; Apreensões de drogas; Mato Grosso do Sul; Polícia Rodoviária Federal.

### **ABSTRACT:**

This study aimed to analyze the results of drug seizures resulting from cooperation between the Federal Highway Police and other security forces in Campo Grande-MS. Drug trafficking is the main type of transnational crime in the region, and Mato Grosso do Sul, with 1,517 km of the boundary line and 45 municipalities within the border strip, is particularly affected. Although federal, state, and municipal security forces are responsible for curbing illegal activities that may impact the stability of the country, integration is still a challenge. The article analyzes whether there has been evolution or stagnation in the cooperative actions aimed at combating drug trafficking between police institutions in the state of Mato Grosso do Sul, and whether the established cooperation contributed to the increase in the volume of drugs seized by the PRF station in Campo Grande, after identifying which occurrences were the result of integrated work from 2020 to 2022. The number of cocaine and marijuana seizures in Campo Grande was a record in 2022, highlighting the complexity of combating drug trafficking in the region.

**KEYWORDS:** Drug trafficking; Police cooperation; Drug seizures; Mato Grosso do Sul; Federal Highway Police.

## **INTRODUÇÃO**

A faixa de fronteira no Brasil é uma região que abrange 150 km de largura ao longo das divisas terrestres do país com outros países da América do Sul. Essa região é definida pela Lei nº 6.634/1979, que estabelece as normas para sua ocupação e exploração.

O Mato Grosso do Sul tem uma extensão de aproximadamente 1.517 km da linha divisória e é considerada uma das mais extensas do país. A região faz fronteira com o Paraguai e com a Bolívia e possui 45 municípios com territórios dentro da faixa fronteiriça.

Dentre as atividades ilícitas que mais permeiam a fronteira do País, o narcotráfico é o principal tipo de crime transnacional que impacta a sociedade e os órgãos de segurança pública. As drogas são uma fonte extremamente lucrativa para as organizações criminosas e, além da violência urbana, carregam consigo inúmeros prejuízos de saúde, sociais e financeiros.

Das 33 cidades gêmeas nacionais, ou seja, aquelas que ficam uma ao lado da outra, mas em países diferentes, oito estão na região Centro-Oeste, sendo sete no Mato Grosso do Sul. Em razão de toda esta extensão e complexidade, torna-se um enorme desafio manter a segurança e impedir a atuação de organizações criminosas transnacionais.

As forças de segurança têm um papel fundamental na faixa de fronteira do Brasil, pois a região é considerada estratégica para a defesa da soberania nacional e o combate ao crime transnacional. Essas forças são responsáveis por garantir a segurança, proteger as fronteiras e coibir atividades ilegais que possam impactar na estabilidade do país.

Entretanto, as diferentes forças de segurança (federais, estaduais e municipais) têm dificuldades em cooperar e atuar de forma integrada no combate ao narcotráfico e, no Estado do Mato Grosso do Sul não é diferente.

Embora o compartilhamento de informações, recursos e expertise aprimore a capacidade de investigar e combater o tráfico de drogas, a integração ainda é um desafio para as instituições envolvidas, e existem vários fatores que dificultam a atuação coordenada dessas forças na fronteira.

No Mato Grosso do Sul observa-se grandes apreensões de drogas em pontos distantes dos 150 km estabelecidos na legislação para a faixa fronteira, o que o caracteriza como um estado de fronteira e evidencia que se trata de um grande “corredor” por onde passam os maiores fluxos do tráfico.

A Delegacia da Polícia Rodoviária Federal no município de Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, com distância aproximada de 350 km do Paraguai e de 550 km da Bolívia, apresentou um número recorde na quantidade de cocaína e maconha apreendidas no ano de 2022.

O número é expressivamente maior que as quantidades dos dois anos anteriores. Vale ressaltar que os anos de 2020 e 2021 foram de recordes no volume de drogas apreendidas pela Polícia Rodoviária Federal no Brasil, conforme dados da instituição em seu Anuário 2021.

Neste artigo pretende-se conceituar a faixa de fronteira e abordar razões que levam a dificuldade de integração entre as forças de segurança. Somado a isto, busca-se constatar se existe alguma evolução ou se há uma estagnação nas ações cooperadas voltadas ao combate ao narcotráfico entre as instituições policiais no Estado do Mato Grosso do Sul.

Por fim, tendo em vista o aumento exponencial na quantidade de maconha e cocaína apreendida pela Delegacia da PRF em Campo Grande, após identificação de quais ocorrências foram fruto de trabalho integrado no período de 2020 a 2022, será analisado se a cooperação estabelecida com as demais forças de segurança contribuiu para o aumento no volume de drogas apreendidas na capital sul-mato-grossense.

## **FAIXA DE FRONTEIRA E FORÇAS DE SEGURANÇA NO MATO GROSSO DO SUL**

A extensão da linha de fronteira do estado de Mato Grosso do Sul é de aproximadamente 1.517 quilômetros, sendo que a maior parte dessa fronteira (cerca de 1.131 km) é com o Paraguai e o restante (cerca de 386 km) é com a Bolívia. A região é extremamente vulnerável devido à fronteira seca com estes dois países, uma vez que são conhecidos por sua instabilidade política e social, além de serem importantes produtores e exportadores de drogas. Esta extensão de fronteira é uma das maiores do país e apresenta desafios para a segurança e o desenvolvimento socioeconômico da região, especialmente devido ao tráfico de drogas, armas e outras atividades ilícitas como contrabando e descaminho.

Conforme dados do IBGE, dentro dos 150 km da faixa de fronteira, o estado do Mato Grosso do Sul possui 45 municípios, que englobam diversas regiões do estado, desde a região sul até a região norte, e que possuem características socioeconômicas distintas. Estes municípios são considerados prioritários para o desenvolvimento de políticas públicas e programas que visam fortalecer a segurança e promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

Do total de municípios fronteiriços, sete deles são cidades gêmeas, que são cidades que fazem fronteira entre si, pertencentes a diferentes países. Separadas apenas por uma linha imaginária, a fronteira entre os países, possuem uma forte relação comercial e cultural, o que traz uma série de desafios e oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico. São elas: Ponta Porã e Pedro Juan Caballero (Paraguai); Corumbá e Puerto Quijarro (Bolívia); Mundo Novo e Salto Del Guairá (Paraguai); Paranhos e Ypejhú (Paraguai); Bela Vista e Bella Vista Norte (Paraguai); Porto Murtinho e Capitán Carmelo Peralta (Paraguai); Coronel Sapucaia e Capitán Bado (Paraguai).

A fronteira no Mato Grosso do Sul se tornou espaço estratégico para a atuação de diversas organizações criminosas. O tráfico de drogas, uma das principais atividades ilegais que ocorrem na região, é realizado por criminosos que atuam em rede, conectando apoio, logística, execução e administração financeira das diversas práticas ilícitas, nos territórios do Brasil e de seus vizinhos.

Estas organizações são extremamente sofisticadas e possuem uma estrutura hierárquica bem definida. Elas são capazes de se adaptar rapidamente às mudanças nas leis e nos métodos de fiscalização, tornando-se cada vez mais difíceis de serem combatidas. Além disso, por possuírem grande poder financeiro, são capazes de corromper agentes públicos e políticos para garantir a impunidade de suas atividades.

A atuação das organizações criminosas na faixa de fronteira do Mato Grosso do Sul tem gerado graves consequências para a sociedade. O tráfico de drogas tem causado o aumento da violência, do consumo de drogas e do número de mortes relacionadas ao uso dessas substâncias. Além disso, essa atividade ilegal contribui para a corrupção e para a instabilidade política e social da região.

Para combater a evolução de todas estas ações ilícitas, é necessário um trabalho integrado entre as forças de segurança brasileiras e também dos países vizinhos, bem como adoção de medidas que fortaleçam a cooperação internacional e a implementação de políticas públicas que visem a redução da oferta e da demanda de drogas.

Uma iniciativa de integração entre as instituições policiais no Brasil é o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (Vigia - Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia). O projeto surgiu em abril de 2019, com início da Operação Horus na cidade de Guaíra, no Paraná, e logo se estendeu para demais estados fronteiriços, como é o caso do Mato Grosso do Sul.

A Operação Horus é uma operação conjunta entre diversas forças de segurança federais e estaduais que tem como objetivo combater o crime organizado e o tráfico de drogas e armas na região de fronteira do Brasil com Paraguai e Bolívia.

No Mato Grosso do Sul, a operação é liderada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e conta com a participação da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Força Nacional de Segurança Pública, além de outros órgãos de segurança.

A operação tem como principais estratégias o patrulhamento e a fiscalização das estradas e das áreas rurais da região de fronteira, com o objetivo de identificar e interceptar o transporte de drogas e armas. Para isso, são utilizados drones, helicópteros, barcos e outras tecnologias de monitoramento, além de equipes de policiais e agentes de segurança treinados para atuar em ambiente de fronteira.

Apesar dos objetivos de tentar maximizar efetividade e eficiência com atuação integrada e coordenada, destaca-se que a cooperação entre as polícias e demais forças de segurança enfrenta alguns desafios para sua operacionalização. As diferentes forças de segurança, como polícia rodoviária federal, polícia federal, polícia civil e polícia militar, frequentemente têm objetivos, jurisdições e culturas operacionais distintas, o que dificulta essa integração. Além disso, diferenças culturais, experiências passadas e competição por reconhecimento acabam desenvolvendo uma certa desconfiança mútua entre as instituições.

Na prática observa-se que, mesmo os bons números do combate ao narcotráfico no âmbito da Operação Horus, são frutos de apreensões que uma instituição policial, seja ela federal, estadual ou municipal, atuou de forma isolada com seus próprios recursos operacionais e de inteligência para o desfecho da ocorrência.

## **COOPERAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA NO MATO GROSSO DO SUL**

O combate ao narcotráfico no estado do Mato Grosso do Sul é uma questão crítica para a segurança pública, uma vez que a região é considerada uma das principais rotas de tráfico de drogas do Brasil e também da América do Sul. Nesse contexto, a cooperação entre as forças de segurança é crucial para combater o tráfico de drogas de forma efetiva.

As ações cooperadas entre as instituições policiais envolvem desde o compartilhamento de informações até a realização de operações conjuntas, passando pela capacitação de pessoal, planejamento e execução de estratégias de combate ao narcotráfico.

Apesar da importância da cooperação, é preciso avaliar a evolução ou estagnação das ações cooperadas no estado do Mato Grosso do Sul. Um dos desafios é a falta de integração entre as instituições, o que pode prejudicar o combate ao narcotráfico. É necessário que haja uma integração efetiva entre as instituições, com o compartilhamento de informações e a definição clara das atribuições de cada uma. Na prática, esta aproximação ainda tem muito que evoluir.

Outro desafio importante é a questão do financiamento das ações cooperadas. O combate ao narcotráfico exige investimentos significativos em equipamentos, tecnologia, pessoal capacitado e outras áreas. É necessário buscar alternativas de financiamento, seja através de parcerias com outras instituições governamentais ou através de recursos obtidos junto à iniciativa privada. A cooperação torna-se mais importante ainda tendo em vista que, muitas vezes, as instituições não possuem recursos suficientes para realizar investimentos sozinhas.

Além disso, é importante avaliar as iniciativas desenvolvidas pelas instituições policiais. É preciso que haja um planejamento conjunto das ações, com a definição de metas claras e a avaliação dos resultados alcançados. Também é importante que as instituições invistam em capacitação de pessoal, com treinamentos conjuntos e a troca de experiências entre as equipes.

A utilização de tecnologia no combate ao narcotráfico é outro aspecto a ser avaliado. As instituições policiais devem buscar a utilização de tecnologias avançadas, como o uso de drones, sistemas de monitoramento por câmeras e softwares de análise de dados. A utilização dessas tecnologias pode tornar as ações mais eficientes e seguras, além de permitir uma maior agilidade na identificação e captura dos criminosos.

É essencial avaliar constantemente as ações cooperadas entre as instituições policiais no estado do Mato Grosso do Sul, buscando a evolução das estratégias de combate ao narcotráfico. A evolução das ações cooperadas entre as forças de segurança no Mato Grosso do Sul depende, portanto, do comprometimento e da atuação efetiva das instituições envolvidas, bem como da participação da sociedade no combate ao narcotráfico.

Somente assim será possível reduzir o fluxo de drogas na região e garantir uma maior segurança para a população.

## **OCORRÊNCIAS E APREENSÕES DE TRÁFICO DE DROGAS NA DELEGACIA PRF EM CAMPO GRANDE-MS**

Através dos relatórios oficiais da instituição, foram extraídos dados apresentados em tabela com o número de ocorrências e apreensões de tráfico de drogas registrados na Delegacia da PRF em Campo Grande-MS, bem como na Superintendência da PRF no Mato Grosso do Sul. Esses dados são referentes ao período de janeiro a dezembro nos anos de 2020, 2021 e 2022.

**Tabela 1 – Apreensões de drogas no ano de 2020.**

<b>Ano 2020</b>	<b>Delegacia PRF CG</b>	<b>Superintendência PRF MS</b>
Ocorrências de tráfico de drogas	87	800
Cocaína (g)	917.816	5.040.555
Crack (g)	5	4.244
Haxixe (g)	31250	196.585
Maconha (g)	30.518.169	388.031.407
Skunk (g)	272.365	5.898.655

**Tabela 2 – Apreensões de drogas no ano de 2021.**

<b>Ano 2021</b>	<b>Delegacia PRF CG</b>	<b>Superintendência PRF MS</b>
Ocorrências de tráfico de drogas	105	792
Cocaína (g)	561.007	5.401.419
Crack (g)	6	220.445
Haxixe (g)	7.726	104.203
Maconha (g)	20.392.290	244.026.328
Skunk (g)	324.661	1.879.127



**Tabela 3 – Apreensões de drogas no ano de 2022.**

<b>Ano 2022</b>	<b>Delegacia CG</b>	<b>Superintendência PRF MS</b>
Ocorrências de tráfico de drogas	80	783
Cocaína (g)	3.666.461	10.538.773
Crack (g)	0	102.750
Haxixe (g)	11.350	60.087
Maconha (g)	57.509.385	206.083.994
Skunk (g)	366.425	1.996.875

Ao analisar detalhadamente os dados em questão, torna-se possível identificar a frequência e o tipo de drogas mais apreendidas na região, bem como obter uma compreensão mais abrangente do problema do tráfico de drogas na localidade.

Os dados referentes à apreensão de cocaína e maconha/skunk pela Delegacia de Campo Grande indicam que, em 2022, houve um aumento significativo nessas apreensões em comparação aos anos anteriores. No ano de 2020, a delegacia foi responsável por apreender 18,20% da cocaína e 7,81% da maconha/skunk apreendida em todo o estado do Mato Grosso do Sul. Neste ano, as 87 ocorrências de tráfico de drogas representam 10,87% do total.

Em 2021, houve 105 ocorrências de tráfico no estado, o que equivale a 13,25% do número total de registros. Dessas ocorrências, 10,38% envolviam cocaína, enquanto 8,42% envolviam maconha ou skunk.

No ano de 2022, a delegacia superou seus próprios registros anteriores, sendo responsável por apreender 34,79% da cocaína e 27,81% da maconha/skunk apreendidas no estado. As 80 ocorrências de tráfico de drogas representam 10,21% do número registrado para toda regional. É importante ressaltar que esses números dizem respeito apenas à Delegacia de Campo Grande, não levando em conta as apreensões realizadas por outras delegacias da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Mato Grosso do Sul.

Com base na análise dos dados coletados, é possível constatar que a quantidade de ocorrências nos três períodos analisados não sofreu muita oscilação, tanto na delegacia quanto na regional. No entanto, observou-se um aumento significativo no volume de drogas apreendido pela Delegacia de Campo Grande em 2022, que superou a soma dos dois anos anteriores tanto para cocaína quanto para maconha/skunk. Por outro lado, a Regional apresentou uma diminuição no volume de maconha apreendida e um aumento significativo na quantidade de cocaína, que também superou a soma dos anos de 2020 e 2021.

Foram realizadas análises da quantidade de ocorrências na Delegacia de Campo Grande em que houve participação de outras forças de segurança. No ano de 2020, das 87 ocorrências, apenas 4 foram em cooperação com outra força de segurança, todas relacionadas somente à apreensão de maconha.

O volume de droga apreendido nessas ocorrências representa 9,21% da maconha apreendida na Delegacia de Campo Grande em 2020. Em 2021, foram registradas 3 ocorrências em atuação conjunta, que representam um volume de 9,74% da maconha/skunk e 8,44% da cocaína apreendida pela delegacia. No entanto, em 2022, o número salta para 11 ocorrências em que há participação de outra instituição de segurança pública. Do total de entorpecentes apreendidos pela Delegacia de Campo Grande em 2022, 26,94% da maconha e 7,47% da cocaína são resultados de ações cooperadas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O combate ao narcotráfico é um tema de grande importância para a segurança pública, principalmente no estado do Mato Grosso do Sul, que é considerado uma das principais rotas de tráfico de drogas do Brasil e da América do Sul. Nesse contexto, é fundamental que as forças de segurança trabalhem de forma integrada para combater efetivamente o tráfico de drogas.

Entretanto, existem alguns desafios que precisam ser enfrentados nessa luta contra o narcotráfico. Um dos principais obstáculos é a falta de integração entre as instituições de segurança.

É crucial que as forças policiais e outros órgãos de segurança pública atuem de forma colaborativa, compartilhando informações e estabelecendo claramente as atribuições de cada um.

Outro desafio significativo é a questão do financiamento das ações conjuntas de combate ao narcotráfico. Essa luta exige investimentos significativos em equipamentos, tecnologia e pessoal capacitado, entre outras áreas. É fundamental buscar alternativas de financiamento, como parcerias com outras instituições governamentais ou recursos obtidos junto à iniciativa privada.

Além disso, é importante avaliar constantemente as iniciativas desenvolvidas pelas instituições policiais. É fundamental que haja um planejamento conjunto das ações, com a definição de metas claras e a avaliação dos resultados alcançados. Também é necessário investir em capacitação de pessoal, com treinamentos conjuntos e a troca de experiências entre as equipes.

A análise dos dados das apreensões de drogas pela Delegacia da PRF em Campo Grande-MS permitiu identificar a frequência e o tipo de drogas mais apreendidas na região. Notou-se um aumento significativo nas apreensões de cocaína e maconha/skunk em 2022 em comparação aos anos anteriores. Esses dados ressaltam a importância do combate ao narcotráfico na região e fortalecem a hipótese de que a colaboração entre as forças policiais pode contribuir para o aumento do volume de drogas apreendidas pela Delegacia, principalmente em relação à maconha.

No entanto, é importante destacar que apesar do aumento exponencial na quantidade de cocaína apreendida pela Delegacia da PRF em Campo Grande, a proporção dessa droga apreendida em ações conjuntas em 2022 é menor em relação ao ano anterior.

Essa redução na proporção de cocaína apreendida em operações conjuntas evidencia a complexidade do tráfico de drogas e a sofisticação logística envolvida na distribuição dessa substância de alto valor agregado, muitas vezes com destino à exportação.

Nesse sentido, a luta contra o narcotráfico exige um esforço conjunto e estratégias cada vez mais aprimoradas. Embora a cooperação entre as forças policiais seja essencial, ela por si só não é capaz de potencializar a eficiência do combate ao tráfico de drogas. A Polícia Rodoviária Federal, por exemplo, tem apresentado resultados relevantes na quantidade de drogas apreendidas a cada ano. Isso se deve não só à integração entre as instituições, mas também ao aprimoramento de tecnologias utilizadas na repressão às drogas, à evolução nos serviços de inteligência policial e à capacitação do seu efetivo.

É preciso ressaltar que o combate ao narcotráfico é uma batalha constante e que os desafios são muitos. É necessário enfrentá-los com determinação e cooperação, buscando alternativas de financiamento e investindo em ações conjuntas e na capacitação do pessoal. A análise dos dados das apreensões de drogas pela Delegacia da PRF em Campo Grande-MS destaca a importância dessa luta e reforça a necessidade de um esforço conjunto para enfrentar os desafios do narcotráfico.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Governo que ampliar o programa Vigia para os 11 estados da fronteira**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-04/governo-quer-ampliar-programa-vigia-para-os-11-estados-da-fronteira>. Acesso em 23 fev. 2023

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **IBGE divulga atualização de recortes territoriais legais do país**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-bagencia-de-noticias/noticias/34358-ibge-divulga-atualizacao-de-recortes-territoriais-legais-do-pais>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Lei n. 6.634, de 2 de maio de 1979. **Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n. 1.135**, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da União – seção 1, 6.113, [1979]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6634.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6634.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. **ANUÁRIO 2021** – Polícia Rodoviária Federal. Disponível em: [https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/diest-arquivos/copy\\_of\\_anuario-2021\\_final.html#Criminalidade](https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/diest-arquivos/copy_of_anuario-2021_final.html#Criminalidade). Acesso em 10 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. **Secretaria de Programas Regionais. Faixa de Fronteira: Programa de Promoção de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009b.

CARNEIRO FILHO, Camilo Pereira; CAMARA, Lisa Belmiro. **Políticas públicas na faixa de fronteira do Brasil**: PDFFF, CDIF e as políticas de segurança e defesa. Revista Confins (online), n. 4, p. 1-18, 2019.

CASTRO, H. S. de. **O Combate ao Tráfico de Drogas na Fronteira Brasil-Bolívia** (2008-2012). Carta Internacional, [S. l.], v. 14, n. 2, 2019. DOI: 10.21530/ci.v14n2.2019.873. Disponível em: <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/873>. Acesso em: 05 abr. 2023.

DE OLIVEIRA DIAS, F. **Rede de cooperação interorganizacional na segurança Pública**: um foco na interação policial. Revista Ciência & Polícia, 6(1), p. 91-103. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rpc/article/view/232>. Acesso em: 02 mai. 2023.

GOMES, R. C. **A Inteligência policial e a cooperação interagências no combate ao crime organizado nas fronteiras**. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, Brasil, v. 13, n. 8, p. 287–331, 2022. DOI: 10.31412/rbcp.v13i8.938. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/938>. Acesso em: 15 jan. 2023.

LIMA, L. **RJ e a guerra de facções criminosas**: Quem são as ORCRIM que operam no Brasil e no mundo? – Crimes Transnacionais. Disponível em: <https://hojenomundomilitar.com.br/rj-e-a-guerra-de-faccoes-criminosas-quem-sao-as-orcrim-que-operam-no-brasil-e-no-mundo-crimes-transnacionais/>. Acesso em: 23 fev. 2023.

MOURA, R.; OLIVEIRA, S. **Referências sobre a faixa de fronteira e os arranjos transfronteiriços do Brasil**. In: B. Pêgo (Coord.); R. Moura (Ed.). Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública (Vol. 1, p. 243-291). Rio de Janeiro: IPEA, MI, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181112\\_livro\\_frenteira\\_do\\_brasil\\_uma\\_avaliacao\\_de\\_politica\\_publica.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181112_livro_frenteira_do_brasil_uma_avaliacao_de_politica_publica.pdf). Acesso em: 27 mar. 2023.

NUNES, Maria. **Papel e ações das instituições brasileiras na faixa de fronteira**. Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública. Rio de Janeiro: Ipea, p. 73-110, 2018.

SILVA, W. F. **Mato Grosso do Sul**: fronteira estratégica para o crime organizado. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2022/07/01/mato-grosso-do-sul-fronteira-estrategica-para-o-crime-organizado/>. Acesso em: 23 fev. 2023.

ZANCHETTIN, F.; CHAEBO, G.; NASCIMENTO, T. G. **CONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA**: caso da fusão de delegacias da Polícia Rodoviária Federal na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, Brasil, v. 12, n. 4, p. 241–265, 2021. DOI: 10.31412/rbcp.v12i4.665. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/665>. Acesso em: 15 jan. 2023.